



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 457º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 04 de janeiro de 2024

## ATOS DA SMDH

### ATA da 197ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, as quatorze e trinta, de forma remota, o presidente do CMAS José Wemenson Alves de Melo desejou boas-vindas a todos os presentes e iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com registro de presença dos seguintes conselheiros: **(01) Conselheira Titular:** Maria Aparecida Rodrigues de Amorim; **Conselheira Suplente:** Elisabete de Medeiros Santos – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; **(02) Conselheira Titular:** Lany Mary de Freitas, **Conselheira Suplente:** Maria Izabel da Silva Araujo - Representantes da Secretaria de Administração; **(03) Conselheiro Titular:** Izaque Arruda da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação; **(04) Conselheiro Suplente:** Edgles Gonçalves da Silva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano; e dos Representantes da Sociedade Civil: **(05) Conselheira Titular:** Cynthia da Silva Ramos - Representante de Entidade Religiosa; **(06) Conselheira Titular:** Maria Eunice **Conselheiro Suplente:** Rafael da Silva Araújo - Representantes da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Pau a Pique, **(07) Conselheira Titular:** Ana Paula Germano da Silva – Representante dos Usuários da Política do SUAS. Após cumprimentos, o presidente do CMAS José Wemenson Alves de Melo, após a verificação do quórum colocou a pauta da reunião em debate, sendo esta **01)** A deliberação da Proposta Espelho da Programação Transferência Voluntária Fundo a Fundo – GND 3 (custeio) – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS, Programação nº 251445320230003 e Funcional Programática nº 082445031219G0001, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV - no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) indicado ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 12.147.288/0001-00, com objetivo de atender a Rede Socioassistencial no Município de São José dos Ramos, conforme portaria 886/2023, desse modo, o Presidente do CMAS fez uma explanação do recurso e logo após pergunta se algum conselheiro ficou com dúvidas e se desejam fazer algum questionamento. Como não houve questionamentos coloca para votação e todo o colegiado presente aprovou a solicitação de recursos ordinários para a assistência social. Ninguém fez mais uso da palavra e por nada mais haver a tratar, deu-se encerrada a reunião, e eu Geyferson do Nascimento Ferreira, Secretário Executivo deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São José dos Ramos, 03 de janeiro de 2024.

---

Geyferson do Nascimento Ferreira  
Secretário Executivo

---

José Wemenson Alves de Melo  
Presidente do Conselho

---

Edgles Gonçalves da Silva  
Conselheiro

---

Maria Aparecida Rodrigues de Amorim  
Conselheira

---

Elisabete de Medeiros Santos  
Conselheira

---

Lany Mary de Freitas  
Conselheira

---

Maria Izabel da Silva Araujo  
Conselheira

---

Izaque Arruda da Silva  
Conselheiro

---

Cynthia da Silva Ramos

Conselheira

---

Maria Eunice Dias da Silva  
Conselheira

---

Rafael da Silva Araújo  
Conselheiro

---

Ana Paula Germano da Silva  
Conselheira

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 8, de 03 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da proposta Espelho da Programação Transferência Voluntária Fundo a Fundo- GND 3 (custeio)- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS, Programação nº 251445320230003 e Funcional Programática nº 082445031219G0001, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV- no valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).

O Conselho Municipal da Assistência Social de São José dos Ramos/PB, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 328 de 03 de dezembro de 2016, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a deliberação da proposta Espelho da Programação Transferência Voluntária Fundo a Fundo- GND 3 (custeio)- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS, Programação nº 251445320230003 e Funcional Programática nº 082445031219G0001, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV- no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) indicado ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 12.147.288/0001-00, com objetivo de atender a Rede Socioassistencial no Município de São José dos Ramos, conforme portaria 886/2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos/PB, 03 de janeiro de 2024.

**JOSÉ WEMENSON ALVES DE MELO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.

---